

ACEF/1718/1002576 — Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Ciências da Educação Física e Desporto - Especialização em Treino Desportivo
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Departamento De Ciências Da Educação Física E Desporto
4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Universitário Da Maia - ISMAI
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
Exmos. Senhores,

A resposta do ISMAI às principais conclusões e recomendações colocadas no relatório preliminar da Comissão de Avaliação Externa (CAE), ao 2º ciclo de estudos em funcionamento em Ciências da Educação Física e Desporto - Especialização em Treino Desportivo, encontra-se no documento PDF apresentado em anexo. Trata-se de um documento bilingue (versão portuguesa seguida da versão inglesa), em que se responde às questões levantadas pela CAE, dando como referência o nº do Ponto do relatório preliminar da CAE.

Melhores cumprimentos,

Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA – ISMAI

ACEF/1718/1002576

Pronúncia ao Relatório Preliminar da CAE relativo ao ciclo de estudos “Ciências da Educação Física e Desporto - Especialização em Treino Desportivo” (2º ciclo)

Na sequência da receção do Relatório Preliminar elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE) no âmbito do processo de Autoavaliação de Ciclos de Estudo em Funcionamento (ACEF) promovido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), cumprimos agradecer a apreciação cuidada e a identificação dos pontos fortes e propostas de melhoria sugeridas pela CAE. O presente documento pretende esclarecer algumas das observações e questões pertinentes colocadas pela CAE no seu relatório preliminar, bem como assegurar o compromisso de atender às recomendações de melhoria propostas.

1. Corpo docente – 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 e 6.6.1

Na apreciação global do corpo docente (ponto 2.6.1) a CAE reconhece que “o corpo docente é qualificado e as respetivas fichas individuais retratam formação concordante com a área científica e especialidade do ciclo de estudos” a par da constatação da existência de vários docentes com indicadores de produção científica relevante, nomeadamente ao nível da publicação de “artigos em periódicos internacionais com arbitragem e medição de impacto“. Este reconhecimento sublinhado pela CAE como um ponto forte (ponto 2.6.2) reafirma a preocupação na constituição criteriosa do corpo docente, com atividades científicas e profissionais de relevo na área do treino desportivo, enquanto prioridade deste curso para o desenvolvimento de atividades científicas relevantes e para a garantia de qualidade do processo formativo. Este investimento procura assegurar a articulação, a coerência e a sequencialidade dos conteúdos próprios à área de estudos entre a Licenciatura em Educação Física e Desporto e este ciclo de estudos, particularmente em unidades curriculares consideradas fundamentais ao desenvolvimento de competências convergentes com os perfis de saída enunciados neste ciclo de estudos. Ainda que a CAE registe “vários casos com 8, 9 e 10 (unidades curriculares)” no conjunto da atividade de alguns docentes, cumpre referir que a instituição tem desenvolvido esforços no sentido de dar continuidade ao reforço do corpo docente qualificado e especializado, o que permitirá reduzir, a curto prazo, o número de unidades curriculares a que cada docente está alocado.

Esta dinâmica tem sido alicerçada por um plano estratégico estruturante na área do treino desportivo (*cards4performance*) que tem resultado no aumento do número e impacto de projetos de investigação e trabalhos originais em co-autoria entre docentes. Este fato é reconhecido pela CAE no ponto 6.6.1 onde refere que “a produção científica é meritória” e que já são notórias medidas para que esta produção “seja sobretudo o resultado da atividade de investigação institucional”. A continuidade deste investimento é determinante para atender às observações feitas pela CAE nas recomendações de melhoria (ponto 2.6.3), nomeadamente a necessidade de “reforço da investigação refletindo um plano estratégico intencional e atinente aos conteúdos, aproveitando a equipa de docentes e estudantes”.

O relatório preliminar da CAE refere ainda que se trata de “um ciclo de estudos de formação avançada ainda deficitário no que diz respeito a professores associados e professores catedráticos de quem se esperaria uma dinâmica de coordenação pedagógica e sobretudo de atividade científica” acrescentando que “a implementação do ciclo de estudos doutoral acarretará mais volume de trabalho, acrescido com a intenção de reorientar os mestrados dos relatórios eminentemente profissionais para as dissertações, considerando o seu cariz de iniciação à investigação”. Neste ponto, cumpre-nos informar que em julho p.p. o Conselho Científico aprovou a promoção de um docente a Professor Catedrático e no dia 2 de outubro p.p., a entidade instituidora aprovou o Estatuto da Carreira Docente do ISMAI, estando em desenvolvimento o processo de promoção a Professor Associado, entre 12 e 14 docentes dos 4 Departamentos, com base nas exigências previstas no citado Estatuto.

Importa informar ainda, que o referido Estatuto aprovado poderá ser alterado em conformidade com o Estatuto da Carreira Docente para o Ensino Superior Privado que vier a ser aprovado pelo Ministério, cuja proposta será apresentada pela APESP, durante o mês em curso.

2. Estudantes – 4.2.1 e 4.2.3

Na apreciação global do corpo discente (ponto 4.2.1), a CAE refere que “nas circunstâncias globais da IES não é de aconselhar que o número máximo de alunos neste ciclo de estudos seja superior a 35”. Considerando que a capacidade de resposta do corpo docente envolvido assegurou a ministração do curso a um número mais elevado de alunos sem afetar a sua qualidade, permitimo-nos apelar, neste contexto, para que o número de vagas seja reduzido para 40 e não 35.

No ponto 4.2.3 do relatório preliminar da CAE, é referido que “a oferta está muito centrada nas modalidades tradicionais, sugerindo-se maior atenção para cobrir mais modalidades, algumas emergentes e com tradição no contexto social e económico em que actua o ISMAI”. As

unidades curriculares de Formação Específica I e II abarcam conteúdos programáticos que respondem aos referenciais do Plano Nacional de Formação de Treinadores, lecionados por docentes qualificados e devidamente reconhecidos pelas respetivas Federações Desportivas. O cumprimento destes requisitos resulta numa oferta formativa certificada que garante o reconhecimento total de competências académicas em cinco modalidades (Andebol, Basquetebol, Futebol, Rugby e Voleibol). Cumpre referir que, em conformidade com a recomendação da CAE, estão-se a desenvolver esforços na tentativa de alargar a oferta educativa através da obtenção do reconhecimento de competências académicas para a obtenção do título de treinador de desporto noutras modalidades, sempre que a instituição possua corpo docente qualificado para tal.

3. Resultados académicos - 5.3.1 e 5.3.3.

Na apreciação global (5.3.1) dos resultados académicos, a CAE refere que “os dados não revelam a segmentação do emprego, particularmente no que diz respeito aos níveis remuneratórios”, sendo importante que os inquéritos “definam o conceito de emprego e muito particularmente de tempo inteiro” e que esclareçam “a porção que é materialmente reconhecida em nível compatível com o facto de serem diplomados com o grau de mestre”. Neste sentido, a CAE recomenda (ponto 5.3.3) “segmentar os dados entre os inquiridos que já estavam no sector social do treino desportivo, quando ingressaram no mestrado e os que conseguiram ser integrados após obtenção do diploma, informando ainda sobre o perfil socio-profissional do treinador”. Em concordância com a recomendação da CAE, a instituição irá proceder à atualização do sistema de inquérito de forma a contemplar a segmentação de dados, sugerida. Ainda assim, importa referir que apesar de alguns estudantes estarem já inseridos no setor social do treino desportivo quando ingressaram no mestrado, é possível verificar que a realização da unidade curricular Estágio em entidades desportivas de referência nacional tem assumido um papel preponderante na colocação efetiva de muitos destes estudantes em contexto profissional de trabalho a tempo inteiro, após a conclusão do curso.

4. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas - 6.6.1 e 6.6.3.

Apesar de reconhecer que “a produção científica é meritória” e que já são notórias medidas para que esta seja resultado da atividade de investigação institucional, a CAE refere que “entre os docentes contratados a tempo inteiro, alguns não possuem elegibilidade para serem membros integrados do CIDESD” (ponto 6.6.1). Esclarece-se que embora alguns destes docentes não tenham ainda produção científica robusta, o seu percurso académico e profissional de nível reconhecido, nacional e internacionalmente, tem permitido garantir o desenvolvimento de

competências específicas avançadas em diferentes áreas do conhecimento no treino desportivo e o reconhecimento de competências académicas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude no processo de atribuição do Título Profissional de Treinador de Desporto em várias modalidades. Para além do envolvimento crescente em atividades científicas do curso, alguns destes docentes apresentam um currículo com publicações pedagógicas de relevo no âmbito do treino desportivo. De acordo com a recomendação da CAE (ponto 6.6.3), o perfil deste corpo docente garante uma contribuição efetiva no desenvolvimento de materiais originais e próprios de apoio à docência a desenvolver nos próximos anos letivos. Ainda neste ponto, a CAE sublinha a necessidade da dinamização de projetos de investigação pelos docentes “sendo a valorização dos mesmos (contratação, passagem a tempo integral, nomeação definitiva e promoção) consequente e em função dos desempenhos atinentes ao plano de desenvolvimento institucional”. Informamos que o Estatuto da Carreira Docente e o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes, já em desenvolvimento conjunto com o Conselho Científico, serão de imediato implementados visando a promoção dos docentes, devidamente fundamentada.

5. Nível de internacionalização – 7.4.1 e 7.4.3

Na apreciação global do nível de internacionalização (ponto 7.4.1), a CAE reconhece que a instituição tem feito um esforço na “tentativa da internacionalização dos professores e estudantes, o qual não tem sido acompanhado nos resultados efetivos a esse nível”.

Reconhece-se que, apesar do investimento institucional na divulgação de programas de mobilidade, as percentagens de internacionalização (mobilidade incoming e outgoing) estão ainda aquém do desejado. No entanto, é importante sublinhar o interesse crescente de estudantes internacionais em frequentar este ciclo de estudos, sobretudo de países lusófonos. Em paralelo, a instituição tem reforçado a ligação a parceiros internacionais no âmbito da organização de eventos científicos e visitas de investigação, permitindo desta forma que os docentes e estudantes deste ciclo de estudos desenvolvam oportunidades de cooperação internacional, tal como recomendado pela CAE no ponto 7.4.3. Em total concordância com estas recomendações, a instituição assume o compromisso de continuar a promover a participação de docentes e estudantes em programas de mobilidade internacional.

6. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade – 8.7.1. e 8.7.3.

No que tange à apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade (pontos 8.7.1 e 8.7.3), reitera-se, que o SIQ da Maiêutica, apoiando-se no Manual da Qualidade foi concebido

e está orientado numa abordagem por processos – Gestão, Operacionais e Suporte – em fase de desenvolvimento e implementação. Em cada um dos 22 processos estão plasmados, não só os seus propósitos operativos, bem como os mecanismos de recolha e divulgação de informação, conducentes à promoção da melhoria contínua da qualidade nas diversas dimensões institucionais.

Desta feita, a nossa ação continuará a pautar-se por melhorias consistentes, necessariamente relevantes, como é a divulgação pública dos relatórios de autoavaliação institucional e dos ciclos de estudos, e demais informação, de acordo com as orientações e referenciais da A3ES no que concerne aos Sistemas Internos da Garantia da Qualidade. Por fim, acrescenta-se que no âmbito do processo ASIGQ 2019, a

Maiêutica, entidade instituidora do ISMAI, apresentou em 30 de novembro passado à A3ES a manifestação de interesse para que o SIQ da Maiêutica seja auditado e posteriormente certificado.

7. Evolução do ciclo de estudos e reestruturação curricular – 9.1, 9.2 e 10.1 Nos pontos 9.1 e 9.2 do relatório preliminar, a CAE reconhece que “o ciclo de estudos manteve a consistência e dinâmica evidenciada em avaliação anterior”, sublinhando que as propostas de melhoria “tratam-se, no seu conjunto de medidas válidas que conduzirão a instituição para uma melhoria da sua qualidade”. Por outro lado, a CAE refere que “a oportunidade de aumento de número de estudantes deve estar condicionada à realidade da IES quanto à manutenção da qualidade do curso pelo que não são de aumentar o seu número recomendando-se um número de 35 vagas”. Relativamente ao número de vagas, foram já prestados esclarecimentos no ponto 2 (Estudantes) desta Pronúncia.

É referido ainda que “a proposta de estrutura curricular inclui mais do que 120 créditos”. No ponto 9.9.2 - Nova Estrutura Curricular Pretendida - do Guião de Auto Avaliação submetido, são indicados 120 ECTS obrigatórios e 18 ECTS optativos. Agradecendo a oportunidade de esclarecimento, cumpre referir que os ECTS obrigatórios são efetivamente 120, dos quais 18 ECTS dizem respeito à Formação Específica I – 1º Semestre (9 ECTS) e Formação Específica II – 2º Semestre (9 ECTS). Clarifica-se ainda que cada Formação Específica (I e II) é constituída por uma estrutura composta por duas unidades curriculares de frequência obrigatória (Formação Específica – Treinador de Desporto, 7 ECTS e Formação Específica – Otimização do Rendimento, 2 ECTS), com 10 horas de contacto por ECTS de acordo com o explanado no guião. Nesse sentido, solicitamos a necessária correção do plano de estudos (ver por favor anexo A).

Relativamente à reestruturação curricular (ponto 10.1), a CAE assinala a necessidade da instituição possuir um plano estratégico para a investigação científica capaz de “subsidiar as unidades curriculares mais aplicadas e que assumem designações orientadas para a resolução de problemas”, acrescentando ainda que “não surpreendentemente, são notados relatórios e não tanto dissertações, como produto final com vista à obtenção do grau de mestre”. É precisamente neste sentido que as propostas de melhoria relativamente ao refinamento do plano de estudos contemplam, entre outras, uma nova UC de prática laboratorial e o reforço significativo de ECTS na UC Seminários, proporcionando assim o desenvolvimento coerente e progressivo de competências de investigação e o contacto dos estudantes com as linhas de investigação do próprio corpo docente. De facto, estas medidas são reconhecidas e valorizadas pela própria CAE no ponto 9.2.

A CAE acrescenta ainda, que relativamente às fichas das unidades curriculares, as “metodologias de ensino devem ter correspondências nas metodologias de avaliação”. Cumpre informar que, embora este pressuposto já seja tido em consideração, é assumido o compromisso de reforçar a coerência entre as tipologias de contato, metodologias de ensino e as modalidades de avaliação de aprendizagem. Em simultâneo e em consonância com as recomendações da CAE, será dada sequência ao investimento do reforço do corpo docente qualificado nas diferentes áreas de estudo de forma a garantir “proporcionalidades ótimas de docente por estudantes”.

12.4. Condições:

Condições a cumprir de imediato:

1- A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor

Cumpre informar que há uma proposta em desenvolvimento no Conselho Científico, com o regulamento de creditação devidamente atualizado em relação ao DL 65/2018 de 16 de agosto. Está prevista aprovação do documento em 20 de dezembro p.f.

2-A proposta de estrutura curricular inclui mais do que 120 créditos (o que não é legal), pelo que deve ser corrigido.

Informamos que os esclarecimentos relativamente a esta questão encontram-se explanados no ponto 7 (Evolução do ciclo de estudos e reestruturação curricular) desta Pronúncia.

Pronunciation to the Preliminary Report of the ECC related to the cycle of studies "Physical Education and Sport Sciences - Specialization in Sports Training" (2nd cycle)

Following the Preliminary Report prepared by the External Evaluation Committee (ECC) resulting from the Self-Assessment process of the cycle of studies, promoted by the Agency for Assessment and Accreditation of Higher Education, we thank the careful evaluation and the identification of strengths and improvement proposals suggested by the ECC. This document intends to clarify some of the comments and relevant recommendations raised by the ECC in its preliminary report, as well as to ensure the commitment to meet the proposed improvement recommendations.

1. Academic staff – 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 e 6.6.1

In the overall assessment of the academic staff (section 2.6.1), the ECC recognizes that "the teaching staff is qualified and the respective individual records reflect diplomas fitting the scientific area and specialty of the study cycle", along with the finding of several teachers with relevant scientific production indicators, namely at the level of the publication of "articles in international journals with referee processes and impact factor". This recognition emphasized by the ECC as a strength of the teaching staff (section 2.6.2) reaffirms the concern for the careful establishment of the teaching staff, with important scientific and professional activities in the area of sports training, as a priority of this course for the development of activities and the quality of learning process. This investment seeks to ensure the articulation, coherence and sequence of the content proper to this area of studies between the Degree in Physical Education and Sport and this cycle of studies, particularly in curricular units considered key to the development of convergent competences with the profiles enunciated in this cycle of studies. Although the ECC registers some teachers with "8, 9 10 different disciplines given the overall teaching activity", it should be noticed that institution has made important efforts to continue strengthening the qualified and specialized teaching staff, which will decrease, in the short-term, the number of curricular units allocated to each teacher.

This dynamic has been supported by a strategic structural plan in the area of sports training (cords4performance) that has resulted in an increase in the number and impact of research projects and original works in co-authorship between teachers. This fact is recognized by the ECC in section 6.6.1 where it states that scientific production is meritorious and that already are noted measures for the evidence to be mainly the result of the activity of institutional

investigation. Keeping this investment is decisive to accomplish the comments made by the ECC in the improvement recommendations (section 2.6.3), namely the need of “reinforcement of research reflecting an intentional and strategic plan covering the table of contents of the different disciplines”.

The ECC preliminary report also points out that it is “a cycle of studies of advanced training that claims for more associate professors and full professors of whom one would expect a pedagogical coordination and also of the scientific activities”, adding that “the new institutional demands include the PhD program, more research activities as part of the natural development of the research unit and the extension of the number of students in the existing program with the need for adequately scaling the relationship of classes”. We must inform that in the last July the Scientific Committee approved the promotion of a professor to Full Professor and on last October 2, the institution approved the Statute of the Teaching Career of ISMAI and the process of promotion to Associate Professor, for between 12 to 14 teachers, based on the requirements of the aforementioned Statute. It is also important to inform that the approved Statute may be amended in accordance with the Statute of the Teaching Career for Private Higher Education that will be approved by the Ministry, whose proposal will be presented by APESP, before next December 15.

2. Students – 4.2.1 e 4.2.3

In the overall assessment of students (section 4.2.1), the ECC states that in the overall circumstances, it is not advisable to the maximum number of students exceeds 35. Considering that the existing teaching staff was able to ensure the course ministrations to a higher number of students, we appeal in this context to reduce the number of students to 40 and not 35.

In section 4.2.3 of the ECC preliminary report, it is stated that “the offer is very focused on the traditional modalities, suggesting greater attention to cover more modalities, some emerging and with tradition in the social and economic context in which the ISMAI acts. The Specific Training (I and II) cover programmatic contents that respond to the referential of the National Plan of Sports Coach, taught by qualified teachers and duly recognized by the respective Sporting Federations. The fulfillment of these requirements results in a certified training offer that guarantees the total recognition of academic skills in five sports (Handball, Basketball, Football, Rugby and Volleyball). It should be noted that, in accordance with the ECC recommendation, efforts are being made to broaden the training offer by obtaining the recognition of academic skills for the title of sports coach in other sports, whenever the institution has qualified teaching staff.

3. Academic results - 5.3.1 e 5.3.3.

In the overall assessment (5.3.1) of academic results, the ECC states that "the data does perform the segmentation of employment, particularly as regards the levels of remuneration", and it is important that the surveys define the concept of "employment" and in particular "full time job" and that "it would be interesting to know the portion that is materially recognized at the level compatible with holding a master degree. In this sense, the ECC recommends (section 5.3.3) that "data is needed to describe the respondents who were already in the sports training sector and those who were integrated after obtaining the diploma". In agreement with the ECC recommendation, the institution will update the survey system in order to consider the suggested data segmentation. Nevertheless, it is important to notice that although some students were already in the social field of sports training when they entered the MSc program, it is possible to verify that performing the Internship curricular unit in elite national sporting entities has assumed a key role in the effective placement of many of these students in a professional full-time context after concluding the course.

4. Scientific, technological and artistic activities - 6.6.1 e 6.6.3.

While acknowledging that scientific output is meritorious and that there are already significant measures to be taken as a result of the institutional research activity, the ECC states that among full-time teachers, some are not eligible to be integrated members of CIDESD (section 6.6.1). We intend to clarify that although some of these teachers do not have yet a robust scientific production, their academic and professional experience of recognized nationally and internationally have allowed to guarantee the development of advanced specific skills in different areas of knowledge in sports training and the recognition of academic skills by the Portuguese Institute of Sport and Youth in the process of assigning the Professional Title of Sports Coach in various sports. In addition to the growing involvement in scientific activities of the course, some of these teachers present a profile with relevant pedagogical publications in the field of sports training. In accordance with the ECC recommendation (section 6.6.3), this profiles ensure an effective contribution to the development of original and own materials to support teaching process and to be developed in the next years. Also at this point, the ECC highlights the need to stimulate research projects by the teachers and that "hiring, transition to a full time contract, achievement of the "tenure" and promotion should emerge as a function of the individual performances well aligned to the institutional development plan". Under this scope, on November 30, an interest was expressed to the A3ES agency so that Quality

Measurement System of *Maiêutica* was audited and later certified. The Teaching Career Statute and the Teachers' Performance Evaluation Regulation, already in development with the Scientific Committee, will be immediately implemented in order to promote teachers, duly substantiated.

5. Internationalization – 7.4.1 e 7.4.3

In the global assessment of internationalization (section 7.4.1), the ECC recognizes that the institution has made “an effort in the attempt of internationalization of teachers and students, which has not been accompanied for effective results at that level”. It is recognized that, despite the institutional investment on promoting mobility programs, the percentages of internationalization (incoming and outgoing mobility) are still below the desired level. However, it is important to underline the growing interest of international students in attending this cycle of studies, especially from Portuguese-speaking countries. At the same time, the institution has strengthened the link with international partners in the organization of scientific events and research visits, thus enabling teachers and students of this cycle of studies to develop opportunities for international cooperation, as recommended by the ECC in section 7.4.3. In full compliance with these recommendations, the institution is committed to continue to promote the participation of teachers and students in international mobility programs.

6. Quality Assurance Mechanisms – 8.7.1. e 8.7.3.

With regard to the overall assessment of quality assurance mechanisms (sections 8.7.1 and 8.7.3), it is reiterated that the *Maiêutica* Quality Assurance System, based on the Quality Manual, was conceived and geared towards a process approach - Management, Operations and Support - in development and implementation phase. In each of the 22 processes, are described not only their operational purposes, but also the mechanisms for collecting and disseminating information, leading to the continuous improvement of quality in the various institutional dimensions.

This time, our action will continue to be guided by consistent, necessarily relevant improvements, such as the public disclosure of reports on institutional self-assessment and study cycles, and other information, in accordance with the A3ES guidelines and referrals regarding Internal Quality Assurance Systems.

7. Evolution of the study programme and syllabus restructure – 9.1, 9.2 e 10.1

In sections 9.1 and 9.2 of the preliminary report, the ECC acknowledges that "the course of studies

has maintained the consistency and dynamics evidenced in previous evaluation", emphasizing that there "are all valid measures that will lead the institution to an more efficient and effective level of organization". On the other hand, the ECC states that the opportunity to increase the number of students must be conditioned to the reality of the institution, recommending a number of 35 places." Regarding the number of places, clarifications have already been provided in section 2 (Students) of this document.

It is also mentioned that "that the proposed curricular structure includes more than 120 ECTS which should be corrected". In section 9.9.2 - New Intended Curricular Structure - of the Self Assessment Guide submitted, 120 mandatory ECTS and 18 optional ECTS are indicated. Thanking in advance the opportunity to clarify, it should be noted that mandatory ECTS are effectively 120, of which 18 ECTS are related to Specific Training I - 1st Semester (9 ECTS) and Specific Training II - 2nd Semester (9 ECTS). It is further clarified that each Specific Training (I and II) consists of a structure composed of two mandatory curricular units (Specific Training - Sports Coach, 7ECTS and Specific Training – Performance Optimization, 2ECTS), with 10 hours of contact by ECTS according to the explanation in the guide. In this sense, we request the necessary correction of the study plan (please see Annex A). With regard to curricular development (section 10.1), the ECC points out the need for the institution to have a "strategic plan for research covering the various sub-areas and disciplinary groups at a more grounded level that export contents for the teaching activities, mainly applied, in the curricular units of the cycle under evaluation", adding that, not surprisingly, the final years are essentially centered on reports and not dissertations. It is precisely under this scope that improvement proposals regarding the refinement of the study plan include, among others, a new curricular unit for laboratory practice and the significant strengthening of ECTS in Seminars, thus providing a coherent and progressive development of research skills according to the institution main research lines. In fact, these measures are recognized and valued by the ECC itself in section 9.2.

The ECC also adds that regarding the curricular units' records, teaching methodologies must have correspondences in the evaluation methodologies. It should be noted that, although this assumption is already taken into account, a commitment is made to strengthen the coherence between the contact typology, teaching methodologies and learning assessment modalities. Simultaneously and in line with the recommendations of the ECC, the investment on qualified teaching staff in the different areas of studies will continue in order to guarantee better teacher-students ratio.

12.4. Conditions to fulfill

Conditions to fulfill immediately:

1- The IES presents a creditation regulation of 2014 (1.14) that must be adapted once the legislation changed in 2016 (DL 63/2016) as well as 2018 (DL 65/2018) and should, therefore, to be changed.

It must be informed that there is a proposal under development by the Scientific Committee, with the accreditation regulation duly updated in relation to DL 65/2018 of August 16. The document is expected to be approved on 20 December.

2- The proposed curricular structure includes more than 120 ECTS, which is not legal and should be corrected.

The explanations on this issue are explained in section 7 (Evolution of the study cycle and curricular restructuring) of this document.

Anexo A

1º Ano - 1º Semestre

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area	/ Duração / Duration	Horas de Trabalho / Working Hours	Horas de Contacto / Contact Hours	ECTS	Observações / Observations
Avaliação e controlo do rendimento desportivo / Testing and control of sports performance	CD/ SS	Semestral / Semester	100	PL-32	4	
Determinantes biológicos e fisiológicos do rendimento desportivo/ Biological and physiological determinants of sports performance	CD/ SS	Semestral / Semester	150	TP-48	6	
Investigação aplicada ao treino desportivo / Research applied to sports training	CD/ SS	Semestral / Semester	100	TP-32	4	
Planeamento do treino, prevenção de lesões e retorno à prática/ Training periodization, injury prevention and return to play	CD/ SS	Semestral / Semester	175	TP-56	7	
Formação Específica I - Treinador de Desporto / Specific Training I - Sports Coach	CD/ SS	Semestral / Semester	175	TP-70	7	
Formação Específica I - Otimização do Rendimento/ Specific Training I - Performance Optimization	CD/ SS	Semestral / Semester	50	TP-20	2	
TOTAL					30	

1º Ano - 2º Semestre

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area	/ Duração / Duration	Horas de Trabalho / Working Hours	Horas de Contacto / Contact Hours	ECTS	Observações / Observations
Observação e análise do rendimento desportivo/ Observation analysis of sports performance	CD/ SS	Semestral / Semester	125	TP-40	5	
Psicologia do Desporto / Sport Psychology	CD/ SS	Semestral / Semester	125	TP-40	5	
Seminários de Investigação/ Research Seminars	CD/ SS	Semestral / Semester	150	TP-48	6	
Técnicas e métodos ergogénicos do rendimento desportivo / Techniques and methods for enhancing sports performance	CD/ SS	Semestral / Semester	125	TP-40	5	
Formação Específica II - Treinador de Desporto / Specific Training II - Sports Coach	CD/ SS	Semestral / Semester	175	TP-70	7	
Formação Específica II - Otimização do Rendimento/ Specific Training II - Performance Optimization	CD/ SS	Semestral / Semester	50	TP-20	2	
TOTAL					30	

2º Ano - 1º e 2º Semestres

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area	/ Duração / Duration	Horas de Trabalho / Working Hours	Horas de Contacto / Contact Hours	ECTS	Observações / Observations
Estágio/ Internship	CD/ SS	Anual / Annual	1500	E-100	60	optativa / optional
Dissertação/ Thesis	CD/ SS	Anual / Annual	1500	OT-100	60	optativa / optional
TOTAL					60	